

Atena
Editora
2019

**Denise Pereira
(Organizadora)**

Diversidades: Diferentes, não Desiguais 3



Denise Pereira
(Organizadora)

Diversidade: Diferentes, não Desiguais 3

Atena Editora
2019

2019 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Lorena Prestes e Karine de Lima

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

D618 Diversidade [recurso eletrônico] : diferentes, não desiguais 3 /
Organizadora Denise Pereira. – Ponta Grossa (PR): Atena
Editora, 2019. – (Diversidade: Diferentes, Não Desiguais; v. 3)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-7247-092-6

DOI 10.22533/at.ed.926190502

1. Ciências sociais. 2. Igualdade. 3. Psicologia social.
4. Tolerância. I. Pereira, Denise. II. Série.

CDD 302

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2019

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Em pleno século XXI deveria ser natural vivenciar a diversidade, pois aceitá-la não é apenas conseguir lidar com gêneros, cores ou orientações sexuais distintas, mas principalmente respeitar ideias, culturas e histórias de vida diferentes da sua.

A intolerância muitas vezes manifestada em virtude de uma generalização apressada ou imposta por uma sociedade, leva ao preconceito. E, esse preconceito leva as pessoas a fazerem juízo de valor sem conhecer ou dar oportunidade de relacionamento, privando-as de usufruir de um grande benefício: aprender e compartilhar ideias com pessoas diferentes.

A partir da discussão de conceitos de cor, raça, gênero, que nada mais é do que um dispositivo cultural, constituído historicamente, que classifica e posiciona o mundo a partir da relação entre o que se entende como feminino e masculino, negro e branco, os autores deste livro nos convidam a pensar nas implicações que esse conceito tem na vida cotidiana e como os arranjos da diversidade podem muitas vezes restringir, excluir e criar desigualdade.

Boa leitura

Denise Pereira

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| CAPÍTULO 1 | 1 |
| CHIMAMANDA NGOZI ADICHIE – NARRATIVAS QUE ROMPEM COM AS FRONTEIRAS DA IDENTIDADE | |
| Ana Claudia Oliveira Neri Alves Algemira de Macedo Mendes | |
| DOI 10.22533/at.ed.9261905021 | |
| CAPÍTULO 2 | 14 |
| COMUNIDADE QUILOMBOLA CONTENTE: TRAÇOS DA MEMÓRIA | |
| Francisca das Chagas da Silva Alves Maria Jorge dos Santos Leite | |
| DOI 10.22533/at.ed.9261905022 | |
| CAPÍTULO 3 | 25 |
| DO CANDOMBLÉ ÀS CIÊNCIAS MÉDICAS: CUIDADO, CURA E EDUCAÇÃO MÉDICA SUSTENTÁVEL | |
| Luysa Gabrielly de Araujo Moraes Regina Moraes da Silva Araujo | |
| DOI 10.22533/at.ed.9261905023 | |
| CAPÍTULO 4 | 34 |
| ENTRE LITERATURA E PSICANÁLISE: RACISMO E SEXUALIDADE EM ANJO NEGRO DE NELSON RODRIGUES | |
| Maria Aparecida Nascimento de Almeida | |
| DOI 10.22533/at.ed.9261905024 | |
| CAPÍTULO 5 | 45 |
| FRUIÇÃO E MAGIA: DO SILENCIAMENTO À VISIBILIDADE NEGRA NA LEITURA DE LIVROS DE LITERATURA DE TEMÁTICA DA CULTURA AFRICANA E AFRO-BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| Sara da Silva Pereira Vanessa de Senia Monteiro Carneiro | |
| DOI 10.22533/at.ed.9261905025 | |
| CAPÍTULO 6 | 55 |
| MÍDIA E NEGRITUDE: O USO DOS FILMES NA (DES) CONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS | |
| Izaque Pereira de Souza Teresa Kazuko Teruya Wellington Junior Jorge | |
| DOI 10.22533/at.ed.9261905026 | |
| CAPÍTULO 7 | 67 |
| O RISO E O LÚDICO NA CONSTRUÇÃO IDENTITÁRIA AFRO-BRASILEIRO NOS POEMAS SATÍRICOS DE LUIZ GAMA | |
| Josineide Carvalho Costa Herasmo Braga de Oliveira Brito | |
| DOI 10.22533/at.ed.9261905027 | |

CAPÍTULO 8 79

PRECONCEITO RACIAL VIVENCIADO PELA PERSONAGEM CLARA DOS ANJOS NO ROMANCE HOMÔNIMO DE LIMA BARRETO

Leonice Rosa da Cunha Abreu

Zenaide Lima de Sousa

Elio Ferreira Souza

DOI 10.22533/at.ed.9261905028

CAPÍTULO 9 82

RELAÇÕES SOCIAIS DO BRASIL: DO COMÉRCIO ESCRAVISTA DO SÉCULO XVIII AO COMÉRCIO SOLIDÁRIO DO SÉCULO XXI

João Batista Romualdo Alves

DOI 10.22533/at.ed.9261905029

CAPÍTULO 10 87

UMA ÁFRICA VIVA EM SALA DE AULA: OFICINAS DE AFROSABERES

Hinara Dias Juca

Leididaiane Inácio de Sá

Ana Técia de Lima

DOI 10.22533/at.ed.92619050210

CAPÍTULO 11 95

VIDA E MORTE QUILOMBOLA

Adelmir Fiabani

DOI 10.22533/at.ed.92619050211

CAPÍTULO 12 109

LA LECTURA INMAGÉTICA VIRTUAL IDEOLÓGICA Y GLOBALIZADA DE ÁFRICA

Sérgio Rodrigues de Souza

Liliane Rodrigues de Araújo

DOI 10.22533/at.ed.92619050212

CAPÍTULO 13 116

VISÕES CRÍTICAS SOBRE O PRECONCEITO RACIAL NA ESCOLA COM BASE NAS AÇÕES AFIRMATIVAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS CONTEMPORÂNEAS

Cláudio José Araújo Silva

DOI 10.22533/at.ed.92619050213

CAPÍTULO 14 124

CORPOS DEFICIENTES E DIFERENTES: DISCURSO SOBRE A DIVERSIDADE E A POLÍTICA DE INCLUSÃO NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Terezinha Richartz

DOI 10.22533/at.ed.92619050214

CAPÍTULO 15 133

HISTÓRIA, AÇÕES E REPERCUSSÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA

Deyse Morgana das Neves Correia

DOI 10.22533/at.ed.92619050215

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO 16 | 147 |
| INTERFACES DAS PRÁTICAS DOCENTES COM A LEI 10.639/2003 NO IFCE/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE | |
| Maria Virândia de Moura Luz Erivana D’Arc Daniel da Silva Ferreira Rosilêa Agostinha de Araújo Marcus Vinicius de Oliveira Brasil | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050216 | |
| CAPÍTULO 17 | 157 |
| NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES: COMO A ESCOLA CONTEMPORÂNEA LIDA COM ISSO | |
| Angela Maria Venturini Emília Naura Santos Bouzada Alexandra Sudário Galvão Queiroz | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050217 | |
| CAPÍTULO 18 | 167 |
| NOTAS PARA O DEBATE SOBRE EDUCAÇÃO DO CAMPO E FORMAÇÃO DOCENTE | |
| Patrícia Fernanda da Costa Santos Luciélío Marinho da Costa | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050218 | |
| CAPÍTULO 19 | 182 |
| O JOGO MANCALA – UMA PROPOSTA INTERDISCIPLINAR PARA UMA ABORDAGEM EM HISTÓRIA DA MATEMÁTICA | |
| Denise Aparecida Enes Ribeiro José Augusto Pereira Nogueira | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050219 | |
| CAPÍTULO 20 | 189 |
| PROJETO PEDAGÓGICO, CONCEPÇÕES E FUNDAMENTOS DE EDUCAÇÃO: UMA ANÁLISE DE ESCOLA DO CAMPO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA | |
| Daniele De Souza Farias | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050220 | |
| CAPÍTULO 21 | 203 |
| O CORPO NA EXPOSIÇÃO “BOSQUE” DE VELICASTELO | |
| Guilhermina Pereira da Silva | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050221 | |
| CAPÍTULO 22 | 212 |
| LEITURAS DO CORPO EM TRÊS OBRAS DE HELONEIDA STUDART | |
| Juliana Braga Guedes | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050222 | |
| CAPÍTULO 23 | 222 |
| MÍDIA E POLÍTICA: A LEGITIMAÇÃO DO SEXISMO | |
| Jucirleia Ferreira de Medeiros Chaves Joselito Santos Tatiana Cristina Vasconcelos | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050223 | |

| | |
|--|------------|
| CAPÍTULO 24 | 228 |
| A EXTENSÃO COMO POTENCIALIDADE NA DES/CONSTRUÇÃO DE SUJEITOS | |
| Cláudio Orlando Gamarano Cabral | |
| Marilda de Paula Pedrosa | |
| Michele Priscila Gonçalves dos Santos | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050224 | |
| CAPÍTULO 25 | 234 |
| “NOVO MUNDO”: ENTRE A CARICATURA E A VEROSSIMILHANÇA | |
| Maria Luand Bezerra Campelo | |
| Vanessa de Carvalho Santos | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050225 | |
| CAPÍTULO 26 | 244 |
| ESTÉTICA DA DISSIMULAÇÃO: A ESTÉTICA PERIFÉRICA DE MACHADO DE ASSIS | |
| Natalino da Silva de Oliveira | |
| Joelma de Fátima da Costa Neves de Oliveira | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050226 | |
| CAPÍTULO 27 | 254 |
| LUTA E RESISTÊNCIA NA TRAJETÓRIA DE JOÃO NERY: [TRANS]PASSANDO A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA | |
| Rafaela Costa de Azevedo | |
| Michelly Pereira de Sousa Cordão | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050227 | |
| CAPÍTULO 28 | 267 |
| O ABC DE PATATIVA DO ASSARÉ ENSINANDO SOBRE MEMÓRIA E TRADIÇÃO NO NORDESTE FLAGELADO | |
| Eduarda Maria Moreira Lopes | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050228 | |
| CAPÍTULO 29 | 277 |
| NO SEU PESCOÇO, UMA ANÁLISE DO DISCURSO NO CONTO DE CHIMAMANDA NGOZI ADICHIE | |
| Solange Maria Morais Teles | |
| Rebeca de Alcântara e Silva Meijer | |
| Antonia Leda Morais de Paula | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050229 | |
| CAPÍTULO 30 | 285 |
| IDENTIDADES AO LÉO: UMA LEITURA DE “PONCIÁ VICÊNCIO” E DE “O VENDEDOR DE PASSADOS” | |
| Leonardo Gomes de Souza | |
| Lídia Maria Nazaré Alves | |
| Fernanda Soares Wenceslau | |
| DOI 10.22533/at.ed.92619050230 | |
| SOBRE A ORGANIZADORA | 293 |

INTERFACES DAS PRÁTICAS DOCENTES COM A LEI 10.639/2003 NO IFCE/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Maria Viriândia de Moura Luz

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/*campus* Juazeiro do Norte
Juazeiro do Norte - Ceará

Erivana D’Arc Daniel da Silva Ferreira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/*campus* Juazeiro do Norte
Juazeiro do Norte - Ceará

Rosiléa Agostinha de Araújo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará/*campus* Crato
Crato - Ceará

Marcus Vinicius de Oliveira Brasil

Universidade Federal do Cariri - UFCA
Juazeiro do Norte - Ceará

RESUMO: As instituições de ensino do século XXI precisam ser capazes de ofertar uma educação que inclua a ampla diversidade, seja ela cultural, religiosa, étnico-racial, de gênero, orientação sexual, presente nas salas de aula. Para isto, faz-se necessário que os educadores estejam em constante processo de formação e atualização, refletindo sobre a prática docente e discutindo metodologias capazes de promover um ensino mais inclusivo e libertador. Neste contexto, a discussão se direciona para a Lei nº 10.639/2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas públicas e privadas

do ensino fundamental e médio, alterada pela Lei nº 11.645/2008, e o modo como este aporte legal vem sendo tratado e efetivado pelas instituições e profissionais de educação. Partindo deste princípio, a presente pesquisa tem como objetivo central identificar as ações desenvolvidas pelos docentes no curso Técnico Integrado de Edificações em Tempo Integral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)/*campus* Juazeiro do Norte, no sentido de cumprir com as determinações contidas na Lei no.10.639/2003. Para concretização deste estudo, quanto aos objetivos, a pesquisa é exploratória com abordagem qualitativa. Como instrumento de coleta de dados, foi aplicado um questionário misto a 30% dos docentes do curso objeto desta investigação. Acredita-se que a realização desta pesquisa se mostra relevante por possibilitar a promoção de debates e reflexões acerca da questão étnico-racial em espaços sociais e educativos, levando estudantes, pais, profissionais da educação e sociedade em geral a refletir de maneira mais aprofundada sobre o tema.

PALAVRAS-CHAVE: Educação Inclusiva. Lei 10.639/2003. Questão étnico-racial. Docência. IFCE/Campus Juazeiro do Norte.

ABSTRACT: The 21st century educational institutions need to be able to offer an education

that includes the great cultural, religious, ethnic-racial, gender and sexual orientation diversity present in classrooms. For this, the educators must be in constant process of formation and updating, reflecting on the teaching practice and discussing methodologies capable of promoting a more inclusive and liberating teaching. In this context, the discussion is directed to Law No. 10.639/2003, which establishes the obligation to teach Afro-Brazilian history and culture in public and private primary and secondary schools, as amended by Law 11,645/2008, and how this legal contribution has been addressed and implemented by educational institutions and professionals. Based on this principle, the main objective of this research is to identify the actions developed by the teachers of Integrated Building Technician full-time course at Federal Institute of Education, Science and Technology of Ceará (IFCE)/Campus Juazeiro do Norte, in order to comply with the provisions of Law No. 10.639 / 2003. To accomplish this study, the research is exploratory with a qualitative approach. As an instrument of data collection, a mixed questionnaire was applied to 30% of the teachers of the course object of this investigation. It is believed that the realization of this research is relevant because it allows the promotion of debates and reflections about the ethnic-racial question in social and educational spaces, leading students, parents, education professionals and society in general to reflect more deeply on the theme.

KEYWORDS: Inclusive Education. Law No.10.639 / 2003. Ethnic-racial issue. Teaching. IFCE/Juazeiro do Norte Campus.

1 | INTRODUÇÃO

As discussões em torno da oferta de uma educação inclusiva e que respeite a diversidade, seja ela cultural, religiosa, étnico-racial, de gênero ou orientação sexual, não podem deixar de se fazer presentes nas instituições de ensino do século XXI. Neste contexto, faz-se necessário que os educadores se sintam parte deste processo, buscando formação e atualização que discutam didáticas e metodologias capazes de possibilitar um ensino mais inclusivo e libertador.

Partindo deste pressuposto, o presente artigo se direciona para a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira nas escolas públicas e privadas do ensino fundamental e médio, alterada pela Lei nº 11.645, de 10 março de 2008, e o modo como este aporte legal vem sendo tratado e efetivado no IFCE/*campus* Juazeiro do Norte, pelos docentes do curso Técnico Integrado em Edificações em Tempo Integral.

A pesquisa se fundamentou na legislação que trata desta temática e, principalmente, nos estudos de Nilma Lino Gomes (2011), Kabengele Munanga (2005), Paulo de Freitas Gomes e Rosilda de Alves Bezerra (2013).

Ressalta-se que a presente pesquisa tem como objetivo central identificar as ações desenvolvidas pelos docentes no curso Técnico Integrado de Edificações em tempo integral do IFCE/*campus* Juazeiro do Norte, no sentido de cumprir com as determinações contidas na Lei 10.639/2003. Tem como objetivos específicos: verificar

se os docentes do curso de Edificações do *campus* Juazeiro do Norte participam de eventos, cursos ou formações relacionadas às questões étnico-raciais; averiguar se o IFCE/*campus* Juazeiro do Norte auxilia os docentes a desenvolverem assuntos relacionados à história e cultura afro-brasileira e/ou às questões étnico-raciais em suas salas de aula.

Acredita-se que esta pesquisa ainda está muito aquém da discussão que a temática necessita, porém se mostra relevante por possibilitar a promoção de reflexões acerca da questão étnico-racial em espaços sociais e educativos, levando estudantes, pais, profissionais da educação e sociedade em geral a pensar com mais profundidade sobre o tema.

2 | REFERENCIAL TEÓRICO

O Brasil é um país rico em diversidade cultural, frente a isto, não podemos negar a importância da cultura negra na formação da sociedade brasileira. Os afrodescendentes, apesar de terem contribuído significativamente com o desenvolvimento social, cultural, econômico e político do país, historicamente têm sofrido discriminação, desrespeito e têm tido seus direitos negligenciados.

O movimento negro nos séculos XIX, XX e XXI tem levantado grandes bandeiras de lutas e suscitado diversos debates e reflexões acerca da discriminação racial. Nas últimas décadas, o movimento tem questionado a postura de neutralidade assumida pelo Estado em relação ao preconceito, bem como lutado pela criação de políticas afirmativas e pela inserção dos ativistas negros na administração dos poderes municipal, estadual e federal (GOMES, 2011).

Vale aqui trazer à memória a luta pela igualdade racial nos Estados Unidos liderada por Martin Luther King, cujos pai e avô materno eram pastores batistas e que seguindo a tradição de seus pais, aos 22 anos forma-se em teologia. O conhecimento bíblico levou o jovem de Atlanta a sentir a necessidade de fazer um movimento social para a igualdade entre brancos e negros, seu lema era “I have a dream”. Na sociedade idealizada por King, negros e brancos viveriam em harmonia e teriam direitos iguais, e isso culminou com a sua premiação ao Nobel da Paz em 1964 (BENNETT, 1968).

No Alabama, onde foi pastor na cidade de Montgomery, o conflito racial era intenso, pois nos estados do sul a segregação era amparada por lei, por exemplo, os negros só poderiam sentar em um ônibus, apenas nos últimos bancos, e se estivessem desocupados por brancos. Não só esse fato do cotidiano do transporte urbano nos Estados Unidos levou o jovem pastor negro à luta, mas esse foi o estopim para um boicote contra a segregação racial que em 1955 levou a um movimento de resistência que perdurou por 381 dias. A culminância de tais protestos levou a Suprema Corte Americana a proibir tal *apartheid* (GARROW, 1981).

O líder negro revolucionou a sociedade americana levando-a a organizar campanhas pelos direitos civis inspirado pelas ideias pacificadoras de Mahatma

Ghandi. Já em meados de 1960 consegue a liberação do acesso igualitário a bibliotecas, restaurantes e locais públicos, e em 1963 lidera uma marcha em Washington que consegue reunir 250 mil pessoas. Decorrente desse ato, foi promulgada a lei de direitos civis entre brancos e negros.

No Brasil, é importante destacar que a educação sempre esteve nas pautas de reivindicações do movimento negro. Gomes (2011) afirma que as pesquisas realizadas nos últimos anos apontam que o ambiente escolar, por mais paradoxal que possa parecer, tem sido um dos grandes reprodutores e perpetuadores da desigualdade racial. Aponta que com a redemocratização nos anos de 1980 no Brasil, intelectuais negros tiveram acesso às universidades públicas e com isso:

As questões como a discriminação do negro nos livros didáticos, a necessidade de inserção da temática racial e da História da África nos currículos, o silêncio como ritual a favor da discriminação racial na escola, as lutas e a resistência negras, a escola como instituição reprodutora do racismo, as lutas do Movimento Negro em prol da educação começam, aos poucos, a ganhar espaço na pesquisa educacional do País, resultando em questionamentos à política educacional. Desencadeia-se um processo de pressão ao Ministério da Educação, aos gestores dos sistemas de ensino e às escolas públicas sobre o seu papel na superação do racismo na escola e na sociedade (GOMES, 2011, p. 04).

Assim, como meio de tentar minimizar o preconceito e os efeitos das injustiças sofridas pelos negros ao longo da história (BRASIL, 2004), em 2003, durante o mandato do então presidente Luís Inácio Lula da Silva foi sancionada a lei n. 10.639 de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Em 2008, a Lei n. 10.639/2003 foi alterada pela Lei n. 11.645, que inclui também a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Indígena. Ressalta-se, ainda, que em 2004 foram criadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Em relação à Lei n. 10.639/2003, Gomes (2011, p.8) denota que:

Sua efetivação como política pública de educação vem percorrendo um caminho tenso e complexo, no Brasil. É possível perceber o seu potencial indutor e realizador de programas e ações direcionados à sustentação de políticas de direito e de reforço às questões raciais em uma perspectiva mais ampla e inclusiva. Estes vêm sendo realizados pelo MEC e, em graus muito diferenciados, pelos sistemas de ensino. No entanto, dada a responsabilidade do MEC, dos sistemas de ensino, das escolas, gestores e educadores na superação do racismo e na educação das relações étnico-raciais, as iniciativas para a concretização dessa política ainda carecem de enraizamento. A sua efetivação dependerá da necessária mobilização da sociedade civil a fim de que o direito à diversidade étnico-racial seja garantido nas escolas, nos currículos, nos projetos político-pedagógicos, na formação de professores, nas políticas educacionais, etc.

Nesse contexto, apesar de passados quinze anos da sanção da Lei, ainda se

verifica a necessidade de haver avanços na estruturação do currículo escolar para que estes conteúdos sejam mais presentes no cotidiano da escola, possibilitando a superação do racismo e a promoção da inclusão (GOMES; BEZERRA, 2013).

Partindo do pressuposto que a escola é um meio eficaz de minimizar as injustiças sociais, é inadmissível que ela se isente de colocar em prática o que já é garantia legal. Portanto, faz-se necessário que os educadores se apropriem desses debates e discussões para que possam contribuir com uma educação mais inclusiva, crítica e transformadora.

Nessa perspectiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004, p. 15), asseveram que:

Para obter êxito, a escola e seus professores não podem improvisar. Têm que desfazer mentalidade racista e discriminadora secular, superando o etnocentrismo europeu, reestruturando relações étnico-raciais e sociais, desalienando processos pedagógicos. Isto não pode ficar reduzido a palavras e a raciocínios desvinculados da experiência de ser inferiorizados vivida pelos negros, tampouco das baixas classificações que lhe são atribuídas nas escalas de desigualdades sociais, econômicas, educativas e políticas.

Assim, é preciso que a escola seja um espaço de valorização e respeito à diversidade existente em nosso país, não se eximindo, portanto, da discussão étnico-racial. Precisa ser capaz de desconstruir tabus e lutar para quebrar paradigmas que são introjetados pela classe dominante, e que às vezes, de modo escancarado, outras, de maneira taciturna, utiliza-se do ambiente educacional para propagar ideias que viabilizam seu objetivo de continuar exercendo domínio sobre a classe mais carente da sociedade, bem como de perpetuar preconceitos, alimentando o sistema econômico explorador, vigente na atual sociedade brasileira.

Vale ressaltar que Munanga (2005) assinala que muitos educadores tiveram uma formação ineficiente para lidar com a diversidade, conseqüentemente, com as situações de preconceitos existentes no interior das escolas. Acrescenta que muitos materiais didáticos utilizados nas instituições de ensino e algumas relações sociais estabelecidas entre discentes-discentes e discentes-docentes são permeadas de preconceitos raciais, e que o despreparo dos educadores ou o preconceito, inconscientemente enraizado, os impedem de utilizar essas oportunidades do cotidiano escolar para contribuir com a minimização dos preconceitos e com a valorização da diversidade. Para ele, esta realidade desestimula o/a estudante negro/a, fator que contribui com os maiores índices de evasão escolar dos negros em relação aos brancos.

Portanto, torna-se relevante trabalhar o preconceito racial nas escolas, pois além de gerar o desrespeito e o menosprezo pelo indivíduo, provocando, dessa forma, diversas conseqüências negativas, ele ainda atrapalha no processo de aprendizagem dos estudantes, interferindo, desse modo, no seu desenvolvimento social e cognitivo. Somando-se a isso, o racismo ainda impede o pleno gozo dos direitos individuais,

humanos, e de cidadania desse grupo de pessoas.

Assim, buscando aprofundar as reflexões acerca da diversidade étnico-racial e da aplicação da Lei n. 10.639/2003 nos ambientes educacionais, iremos expor a metodologia utilizada e os resultados da pesquisa de campo realizada acerca da temática aqui proposta.

3 | METODOLOGIA

Para concretização do presente estudo, realizamos uma pesquisa exploratória com abordagem qualitativa. Segundo Joye (2009, p. 28), a pesquisa exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses, envolvendo para tanto: “levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão”.

O universo de pesquisa foi o curso técnico integrado em Edificações em tempo integral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *campus* Juazeiro do Norte. A população investigada foram os docentes do curso. Portanto, os professores que lecionam nas turmas do 1º Ano, 2º Ano “A” e 2º Ano “B”, totalizando 29 docentes.

Como instrumento de coleta de dados, aplicamos um questionário misto de sete questões aos docentes do curso objeto da investigação. Ressaltamos que inicialmente havíamos planejado aplicar o questionário a 50% dos professores, entretanto, devido a limitações que surgiram no percurso, aplicamos a 30% deles.

O questionário teve como objetivo central identificar as ações desenvolvidas pelos docentes do referido curso, no sentido de cumprir com as determinações contidas na Lei 10.639/2003, indagando a respeito do conhecimento que têm sobre esta Lei, sobre a abordagem prática e teórica de assuntos relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e/ou questões étnico-raciais, bem como a respeito da participação em eventos, cursos ou formação sobre a supracitada Lei.

4 | RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em relação aos dados obtidos com a realização da pesquisa de campo, destacamos que quando os pesquisados foram indagados se sabiam qual tema é abordado pela lei 10.639/2003, 78% disseram que sim e 22% que não. Apesar de a maioria afirmar conhecer a Lei, chama a atenção o fato de 22% ainda a desconhecerem, mesmo após quatorze anos de sua implantação. O gráfico abaixo mostra os resultados obtidos nesta questão:



Gráfico 1 – Tema abordado na Lei nº 10.639/2003.

Fonte: Dados da pesquisa.

Questionados se na(s) disciplina(s) que ministram no curso Técnico Integrado de Edificações em tempo integral abordam assuntos relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e/ou às questões étnico-raciais, 44,5% afirmaram que sim e 55,5% que não, conforme o seguinte gráfico:



Gráfico 2 – Relação da Disciplina com as temáticas abordadas na Lei nº 10.639/2003.

Fonte: Dados da pesquisa.

Isto aponta que nem todos que afirmam conhecer o conteúdo da Lei 10.639/2003 a colocam em prática em suas disciplinas. Além disso, a maioria dos pesquisados diz não tratar desses assuntos em suas aulas. Isto condiz com o que afirma Gomes (2011) quando coloca que mesmo havendo a legislação que obriga a inserção da História e Cultura Afro-Brasileira em todo o currículo escolar, ainda há a necessidade de haver ações mais firmes, especialmente da sociedade civil, para que ela seja absolutamente efetivada.

No que diz respeito aos professores que afirmaram abordar as temáticas na(s) disciplina(s) em que ministram aulas, seguem as respostas: “através do conteúdo programático proposto pelo livro didático adotado no curso” (PESQUISADO 1, 2017), “por meio do estudo da África; das civilizações africanas; religiões afrodescendentes; preconceito e discriminação racial; cotas raciais; escravidão; o negro na formação cultural do Brasil” (PESQUISADO 2, 2017); “Discussão de forma parcial, quando nas aulas sobre os esportes apresento os atletas brasileiros e destaco o papel dos negros na elite do esporte no Brasil e no mundo” (PESQUISADO 3, 2017). A pesquisada 4

(2017) coloca que aborda “com a adoção do livro didático de Artes, que apresenta conteúdos relacionados à Cultura Afro-Brasileira e às questões étnico-raciais. Isto foi facilitador, pois a formação docente não nos prepara para tal, não discute isto no currículo. A disciplina nos trouxe análises históricas, por exemplo, da cultura negra e indígena e fizemos análises no intuito de perceber o quanto estamos influenciados por todas essas questões”.

No tocante aos que colocaram que não trabalham com as questões étnico-raciais em suas disciplinas, de modo geral, argumentaram que não o fazem por acreditar que a temática de que trata a Lei 10.639/2003 não tenha compatibilidade com as disciplinas que ministram e que só a mencionam quando a disciplina ou a colocação de algum discente possibilita a discussão. O pesquisado 5 (2017) afirma que “considero o tema importante, em algum momento poderia ser introduzido nas disciplinas, só que devido à diversidade de assuntos a serem discutidos, a questão da cultura afro-brasileira às vezes não é lembrada”.

Indagados se já participaram de alguma formação, curso ou evento sobre a Lei 10.639/2003, 66,7% responderam que sim e 33,3% que não, de acordo com o gráfico abaixo:



Gráfico 3 – Capacitação sobre Lei nº 10.639/2003.

Fonte: Dados da pesquisa.

Dentre os que não participaram de nenhum evento ou formação sobre a referida Lei, dois afirmaram que isto se deu devido ao fato de não terem tido oportunidade e um porque não tem interesse em participar.

Ao serem questionados se consideram que a Instituição (IFCE/campus Juazeiro do Norte) lhes auxilia a desenvolver assuntos relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e/ou às questões étnico-raciais, 78% disseram que sim e 22% que não, como denota o seguinte gráfico:



Gráfico 4 – Subsídio Institucional para trabalhar com a Lei nº 10.639/2003.

Fonte: Dados da pesquisa.

Os que responderam que a Instituição os auxilia, apontaram que no *campus* a Lei 10.639/2003 já foi tema de um Encontro Pedagógico e que é abordada em reuniões, que os gestores estimulam a participação em eventos com esta temática, que o *campus* Juazeiro é um dos organizadores do Artefatos da Cultura Negra, evento que ocorre anualmente em parceria com outras instituições, e ainda apontam que há no *campus* um grupo de estudos acerca do tema (NIGER). Ressalta-se que um dos respondentes assevera que se faz necessário que os professores se envolvam mais com estas discussões. Outro respondente, apesar de afirmar que a Instituição colabora com a concretização da temática no espaço educacional, coloca que: “acho que o professor do IFCE deve ter mais oportunidades de treinamentos para que estejam mais preparados para trabalhar a cultura afro-brasileira”, o que pode apontar um anseio por parte dele, no sentido da Instituição atuar de modo mais efetivo no tocante a esta temática.

Já quanto aos que responderam que a Instituição não oportuniza o desenvolvimento da temática, as respostas foram as seguintes: “Considero que o único momento que existe essa discussão sobre as questões étnico-raciais é durante o Artefatos e mesmo assim de forma tímida” (PESQUISADO 3, 2017); “Não tenho acesso/conhecimento das informações” (PESQUISADO 6, 2017).

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante os fatos mencionados, percebemos que as questões étnico-raciais ainda precisam ser mais discutidas e melhor trabalhadas nos ambientes educacionais. Além disso, notamos que mesmo passados quatorze anos da criação da Lei 10.639/2003, ela ainda não foi concretizada de forma integral nas instituições de ensino.

No que diz respeito ao IFCE/*campus* Juazeiro do Norte, observamos que apesar de haver iniciativas e esforços em colocar a Lei em prática e em discutir as questões étnico-raciais na Instituição, especialmente no curso de Edificações, universo

pesquisado, elas ainda precisam ser melhor enraizadas, principalmente no contexto da sala de aula. Além disso, os docentes do curso de Edificações em tempo integral precisam reconhecer ainda mais a relevância de tratar estas temáticas, independente da disciplina que ministram, como meio de contribuir com um ambiente educacional mais inclusivo e transformador da realidade social, cujo preconceito ainda é bastante frequente.

Sendo assim, constatamos que as instituições de educação precisam se engajar muito mais na luta pelo combate ao preconceito e à discriminação, promovendo ações que possibilitem uma educação crítica, inclusiva e capaz de contribuir com a construção de uma sociedade mais justa para todos.

REFERÊNCIAS

BENNETT, L. **What manner of man**: a biography of Martin Luther King, Jr. New York: Pocket Books, 1968.

BRANCH, T. **Parting the waters**: America in the King years. New York: Simon and Schuster, 1989.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Presidência da República, Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>>. Acesso em: 25 ago. 2017.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Presidência da República, Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 25 ago. 2017.

BRASIL. **Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 25 ago. 2017.

BRASIL. **Lei 11.645 de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Presidência da República, Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 25 ago. 2017.

GARROW JR., D. **The FBI and Martin Luther King**. New York: Penguin Books, 1981.

GOMES, N. L. Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 27, p. 109-121, 2011.

GOMES, P. F.; BEZERRA, R. A. **A Aplicabilidade da Lei 10.639/03 no Contexto Escolar**. In: ENCONTRO DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UEPB. 3.; ENCONTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 1., Paraíba: LITERATURA E ENSINO, 2013.

MUNANGA, K. **Superando o Racismo na Escola**. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

JOYE, C. R. **Metodologia do Trabalho Científico**. Fortaleza: IFCE/DEAD, 2009.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-092-6

